



## DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL - DLA

Nº 07/2021

Validade: 23/03/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Medicilândia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140/2011 e a Lei Municipal nº 362/2009 e considerando as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento/atividade preconizada pela Resolução CONAMA nº 237/1997 e considerando ainda a Resolução COEMA nº 107/2013 concede a presente Dispensa de Licença Ambiental, no âmbito Municipal, á baixo discriminado:

**RAZÃO SOCIAL:** Prefeitura Municipal de Medicilândia.

**NOME DO RESPONSÁVEL:** Júlio Cesar do Egito.

**CNPJ:** 34.593.525/0001-08

**ENDEREÇO:**  
Trav. Dom Eurico

**NÚMERO:**  
S/Nº

**BAIRRO:**  
Centro

**CEP:**  
68.145-000

**MUNICÍPIO:**  
Medicilândia/PA

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**  
-

**ÁREA TOTAL**  
619,61m<sup>2</sup>

**SEDE:**  
S 03º 26 '50,60 "W 52º53' 39,72 "

**DATA DE SOLICITAÇÃO:**  
24/03/2021

**DATA DE CONCESSÃO:**  
24/03/2021

**PRODUÇÃO DIÁRIA (T/DIA):**

**CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Área de implantação da cobertura da quadra poliestiva na Agrovila Jorge Bueno Km 70

### Condicionantes da Dispensa de Licença Ambiental

• Atender ao que preconiza a legislação ambiental: a Lei Federal nº 11.326/2016 que Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; a Lei Federal nº 9.605/98 que Dispõe sobre a Poluição e outros Crimes Ambientais; a Lei Federal 12.651/2012 que Estabelece o Código Florestal Brasileiro; a Resolução COEMA nº 107/2013 que Define os critérios para Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA), de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador e dá outras providências; a Lei Municipal nº 413/2013 que institui o Código Municipal de Meio Ambiente.

• A SEMMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como SUSPENDER OU CANCELAR esta dispensa, caso ocorra:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da Dispensa;
- Desenvolver qualquer outra atividade que não esteja definida nesta Dispensa de Licença Ambiental;
- Graves riscos ambientais e de saúde.

#### QUANTO AO DESMATAMENTO

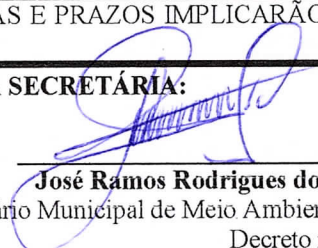
- Esta dispensa de Licença Ambiental NÃO autoriza a limpeza de área e/ou desmatamento, sendo necessário para a realização desta atividade o requerimento e apresentação de projetos para tal nesta secretaria;
- Não é permitido o uso de fogo e de produtos químicos de qualquer espécie na área ou nas proximidades;
- Caso precise realizar reforma e/ou ampliação da área, deve se solicitar novo licenciamento

O NÃO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS E PRAZOS IMPLICARÃO NA PERDA DE VALIDADE DA PRESENTE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL.

**DATA:**

24 de março de 2021

**ASSINATURA DA SECRETÁRIA:**

  
**José Ramos Rodrigues dos Santos**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Medicilândia

Decreto nº 006/2021

Pág 1/1

José Ramos Rodrigues dos Santos  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
da Prefeitura de Medicilândia  
DECRETO Nº 006/2021